



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 60.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

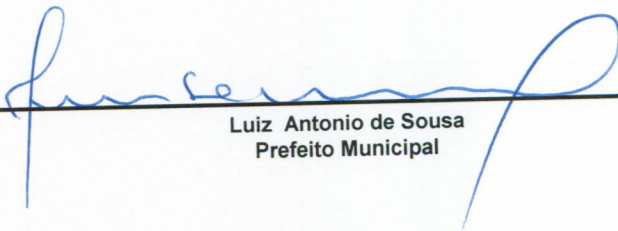
02.03.01.12.361.0006.2027	PROGRAMA DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES	60.000,00
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00100	60.000,00
Fonte: 119	- Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	60.000,00
		<hr/> 60.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.04.03.16.482.0014.2046	APOIO PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CASAS	60.000,00
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00197	60.000,00
Fonte: 100	- Recursos Ordinários	60.000,00
		<hr/> 60.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 15 de Janeiro de 2019


Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal